DECRETO Nº 1.792 /

"HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artº 10, da Lei Nº 2.441, de 19 de agosto de 1976,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica homologado o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações, assinado pelo seu titular em 04 de abril de 1977.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE ABRIL DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=